ASSOCIAR REPRESENTAÇÕES ENTRE ENTIDADES NO MYCASCAIS

01

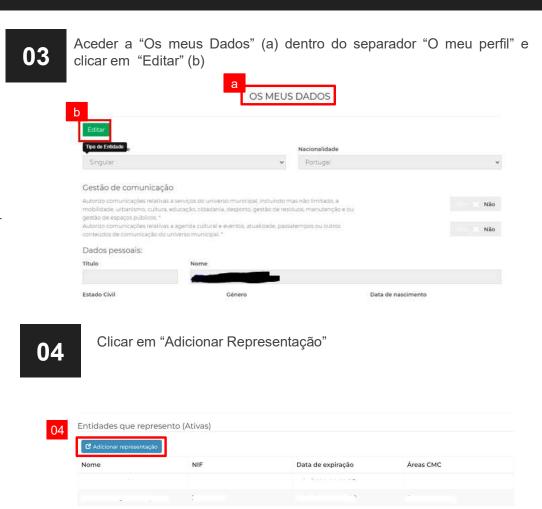
Entrar na página https://www.cascais.pt/ e clicar no ícone "My Cascais"



02

Autenticar a entidade singular já registada e validada e clicar em "Iniciar Sessão"





ASSOCIAR REPRESENTAÇÕES ENTRE ENTIDADES NO MYCASCAIS



- A. Clicar "Preencher Formulário"
- B. Preencher os campos da entidade a representar





Preencher o formulário

B Dados da pessoa individual ou coletiva a representar

* A entidade a representar é coletiva? 🌘 Não 🔘 Sim	
* Identificação fiscal da pessoa individual ou coletiva NIF ou NIPC, consoante seja pessoa individual ou coletiva	
• +PT •	
Número de Telemóvel Indique o nº de telemóvel da pessoa individual ou coletiva a representar	
■ +351 -	
Email Indique o email da pessaa individual ou coletiva a representar	
	h
Morada Indique a morada da pessoa individual ou coletiva a representar	
	h
* Localidade/Cidade	
	1.
* Código Postal	

06

Preencher os campos com os dados:

- A. Escolher uma das opções e acrescentar o motivo se desejar
- B. Caso exista um período de validade, inserir a data respetiva
- C. Inserir o documento comprovativo da representação
- Inserir o documento comprovativo dos dados de identificação da entidade a representar
- E. Escolher se a representação é válida para todas as áreas ou para algumas

Selecione	uma opção		
Motivo pelo d	qual solicita a represent	ação	
	representação	a data atual) e a data de fim da representação, caso esta tenha um período de validade.	
de	≜ a		
* Document	os comprovativos da re	epresentação solicitada	
		gem ou PDF e não devem exceder na totalidade 1MB.	
Escolha um	ficheiro		
		_	
		os de identificação da entidade a representar	
		e não deve exceder os 300KB. a entidade, este documento deverá ser entregue obrigatoriamente.	
Escolha um	ficheiro		
Looding and	TO TO TO		

ASSOCIAR REPRESENTAÇÕES ENTRE ENTIDADES NO MYCASCAIS

07

Aguardar validação

Nota: Assim que for validada a relação das duas entidades, a entidade singular poderá, através do seu login, efetuar pedidos em nome da entidade coletiva



Nota: Ao criar representações entre entidades no MyCascais, estas não são replicadas automaticamente para os processos de urbanismo, sendo necessário associar as mesmas em cada pedido, no passo1., conforme exemplificado nos separadores de submissão de licenciamento / informação prévia / certidões urbanísticas.

80

Ao iniciar o pedido pretendido, em "Entidade e faturação", selecionar a entidade em que pretende efetuar o mesmo

